

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021906.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação Nº 005/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	013/2020.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Alaércio Magalhães Cardoso.
OBJETO:	Locação de Imóvel não residencial para funcionamento do Centro de Artesanato do Tapajós.
LOCADORA:	Diocese de Santarém.
ASSUNTO:	7º Termo de Apostilamento de reajuste de valor de aproximadamente 6,82%, ao contrato nº 024/2013 (Abril/2019 a Março/2020 acumulado no período).
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 9.101,97 (mensal).
VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO:	R\$ 9.722,53 (mensal).
VIGÊNCIA:	1/4/2015 a 31/12/2025.
FISCAL DO CONTRATO:	Elizângila Eleuterio Dezincourt - Portaria nº 004/2019-SEMTUR.

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 7º Termo de Apostilamento nº 002/2020 do Contrato nº 024/2013 da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, tendo como objeto a locação de imóvel não residencial para o funcionamento do Centro de Artesanato do Tapajós, sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em 1(uma) das 9(nove) pastas da própria Secretaria, após ser baixado em diligência nº 2021619 deu entrada nesta Controladoria dia 2/6/2021 por meio do memorando nº 235/2021-SEMTUR às 12h40, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O processo teve como fundamento no item 3.1 do Contrato nº 024/2013-SEMDE, conforme art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993. Na análise da documentação se constatou os seguintes documentos:

- ✓ Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (FLS. 1 a 3);
- ✓ Cálculo de Reajuste de Aluguel (FL. 4);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação Código nº 001267 (FL. 5);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária extraído do sistema MRB e autorizado pela servidora Ednelza Maria Uchoa Gonzaga (FLS. 6);
- ✓ Decreto nº 054/2018-SEMGOF, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo Sr. Diego Pinho Caldeira (FL. 7);
- ✓ Justificativa de Apostilamento assinado pelo Ordenador de Despesas (FL. 8);
- ✓ 1 (uma) via do 7º Termo de Apostilamento assinado pelas partes Locatária e Locador em 1 de abril de 2020 (FLS. 9 e 10);
- ✓ Cópia da Ata de Instalação da Província Eclesiástica de Santarém com a Elevação da Diocese de Santarém à Dignidade de Arquidiocese e posse

Canônica de seu primeiro Arcebispo Metropolitano Dom Irineu Roman e documento de identificação (FLS. 11 a 14);

- ✓ Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhista (FLS. 15 a 20);
- ✓ Nota de Empenho nº 00000077 Tipo Global referente ao Contrato nº 024/2013, referente aos meses de abril a dezembro de 2020 (FL. 21);
- ✓ Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias emitido pela Prefeitura Municipal de Santarém (FL. 22);
- ✓ Correspondência assinado pelo Arcebispo Metropolitano de Santarém Dom Irineu Roman, que o débito pendente da Certidão Negativa de Débito-SEFA/PA é referente a custas judiciais (FLS. 23 a 30);
- ✓ Reserva de Dotação Orçamentária assinado pelo Ordenador de Despesas (FL. 31);
- ✓ Nota de Empenho nº 00000001 Tipo Global referente ao Contrato nº 024/2013, referente aos meses de janeiro a março de 2021 (FL. 32);
- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato assinado pela fiscal Sr^a Elezângila Eleuterio Dezincourt (FLS. 33 a 37).

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correrão por conta da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.695.00032.046 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

FICHA: 5074.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00.

FONTE: 1001.

IV - ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constatarem-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento das recomendações:

1. Embora o imóvel esteja todo estruturado para continuação da execução do serviço, não foi localizada nos autos avaliação prévia formal no mercado local quanto ao valor do aluguel, se é vantajoso ou compatível com os preços de mercado - Atendido;
2. Ausência do relatório de acompanhamento do fiscal de contrato - Atendido.

V - CONCLUSÃO:

Na análise do 7º Termo de Apostilamento de reajuste ao contrato nº 024/2013-SEMDE, está devidamente assinado e justificado pelo Ordenador de Despesas, estando revestido das formalidades legais conforme a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **Recomendamos:** Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém, 8 de junho de 2021.

Paulo Vinício Soares Miléo
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 211/2021-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS